



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à emenda nº 2 do PLCE 008/2024

Excetua no inciso IV do artigo 3º o Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio)

Justificativa:

Os saldos financeiros existentes e contabilizados à conta do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), regido pela Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987, alterado pela Lei Complementar nº 942, de 2022, destinam-se precipuamente ao atendimento de projetos de relacionados à manutenção e conservação de imóveis próprios municipais, incluindo o Mercado Público Central de Porto Alegre, severamente atingido pelo grave evento climático de chuvas intensas que culminou no atual estado de calamidade pública do Município.

Vereadora Mônica Leal (Líder da Bancada do PP)



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereador (a)**, em 10/06/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746515** e o código CRC **C6417979**.